



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Ata da Vigésima Nona Sessão Extraordinária, do Segundo Período Legislativo, da Segunda Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos **dez dias** do mês de **outubro**, do ano de dois mil e vinte e dois, às **dezenove horas e trinta minutos**, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, sem número, Centro, em Xinguara, Estado do Pará, sendo transmitida nas redes sociais. O vereador Adair Marinho da Silva, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, pediu a Secretária da Mesa Diretora, vereadora Eliane de Souza Galvão, para realizar a chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, a Secretária anunciou a presença dos Ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Eliane de Souza Galvão; Iraci Rodrigues da Silva; Jaques Salvelina Catanhede; José Rosa da Silva; Nelcino Lopes de Oliveira; Raimundo Coelho de Araújo; e Sérgio Reis dos Santos**. Ausente os vereadores: **Cícero Oliveira de Almeida e Edvaldo Brito Rosa**. O Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão e pediu que tocasse o hino nacional. Logo após, o Presidente pediu a vereadora **Ébia Regina Mendanha da Costa** que fizesse a leitura de um Salmo da Bíblia e a oração do PAI NOSSO. A vereadora leu o **Salmo noventa e um** e fez a oração do PAI NOSSO. Em seguida, a Secretária iniciou a leitura da matéria do EXPEDIENTE: - Leitura do Memorando número um, de dois mil e vinte e dois/CC-CMX, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que declara entendimento e devolve o Projeto de Lei número vinte e quatro, de dois mil e vinte e dois, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre aprovação de loteamento urbano denominado “Residencial Jardim Ipiranga” que especifica e dá outras providências”**. Após iniciou-se a ORDEM DO DIA: - Em discussão, para **primeira** votação, Projeto de Lei número vinte e quatro, de dois mil e vinte e dois, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre aprovação de loteamento urbano denominado “Residencial Jardim Ipiranga” que**



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

especifica e dá outras providências”; sendo, após discussão, **aprovado** por **nove votos favoráveis** (dos vereadores: **Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Eliane de Souza Galvão; Iraci Rodrigues da Silva; José Rosa da Silva; Nelcino Lopes de Oliveira; Raimundo Coelho de Araújo; e Sérgio Reis dos Santos**) e um **voto contrário**, do vereador **Jaques Salvelina Catanhede**. Não havendo mais a tratar, o Presidente convocou os vereadores e os cidadãos para a **Trigésima Sessão Extraordinária** dessa Casa de Leis, que será realizada após dois minutos. O Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente sessão, às **dezenove horas e cinquenta minutos**, da qual foi lavrada esta ata por mim, Ivan Carlos Gomes da Silva, *Diretor Legislativo* desta Casa, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

Adair Marinho da Silva

Presidente

Nelcino Lopes de Oliveira

Vice-Presidente

Eliane de Souza Galvão

Secretária